



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 118/86

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições

RESOLVE:

NOMEAR os senhores Osmar Checchi, Presidente, Gentil
Giacomini e a senhorita Roselaine Germiniani, membros para procederem
a vistoria e julgamento das propostas apresentadas conforme Carta Convi-
te nº 060/86, de 09 de junho de 1986. O julgamento das propostas terá
lugar no Salão da Câmara Municipal às 14 horas do dia 12 de junho de
1986.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 12 de junho de 1986.


Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 12 de junho de 1986.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete